



Processo Administrativo nº 1255/2024.

Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Contrato nº 56/2022.

Termo Aditivo nº 144/2025.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 190.434.078-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Viera de Moraes, nº 477 – Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.417.695/0001-26, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, sala 508 e 510, Edifício Centro Empresarial Le Monde, Zona 01, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.014-010, tel.: (44) 3037 4300, e-mail: presidencia@avalia.org.br / licitacao@avalia.org.br / [contato@avalia.org.br](mailto: contato@avalia.org.br), daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **EMERSON PINHELI**, representante legal, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.885.969-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.381.339-43, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Moraes, nº 265, apto 2204, Edifício Maison Infinity, Zona Armazém, na cidade de Maringá/PR, CEP 87.020-121, tel.: (44) 99123 0877, e-mail: epinelli@gmail.com / presidencia@avalia.org.br. As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que reger-se-á seguindo disposições da Lei Federal nº 8666/93, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Processo Administrativo nº 3902/2022, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, MAIS AS QUE VAGAREM OU FOREM CRIADAS**, e demais exigências contidas no **Termo de Referência**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Administração – Seção de Recursos Humanos, fls. 776, o aceite da Contratada, fls. 777 – 782, parecer jurídico da PGM, fls. 798 – 799 e homologação fls. 803, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 56/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de outubro de 2025**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, acompanhado das testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

**INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM
AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
CNPJ nº 40.417.695/0001-26**

Testemunhas:

DAVIDSON DIEGO FIORELLI

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

[REDAÇÃO MUDADA] FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1255/2024.

Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Contrato nº 56/2022.

Termo Aditivo nº 144/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e execução de todas as fases do concurso público, processo seletivo e processo seletivo público para preenchimento de vagas disponíveis existentes no quadro de servidores da prefeitura municipal de Pirassununga, mais as que vagarem ou forem criadas.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do **“Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”**, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme **“Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);”**
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE, RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: **140.263.028-00**

Assinatura: Prejudicado pelo fim do mandato.

ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **EMERSON PINHELI**

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: LÉLIA PALMIRA BELLONI

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO DE FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

ASSINATURA: _____



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

CNPJ Nº: 40.417.695/0001-26

PROTOCOLO ADM. Nº 3902/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº: 56/2022.

TERMO ADITIVO Nº 144/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, MAIS AS QUE VAGAREM OU FOREM CRIADAS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-00** atesto que na data de **23/06/2025** às **07:46:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F9C55D0C611936D6BC48B6906C3745BE08648B54DD74A5EBBFF4D24467

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5a9a6502-d9f9-409c-a965-c9ceb79428f7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF **[REDACTED]** atesto que na data de **23/06/2025** às **08:16:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d6e8e361-b076-47a7-89c4-c9d8b0d9b980

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LELIA PALMIRA BELLONI**, CPF **[REDACTED]** atesto que na data de **28/08/2025** às **14:28:26** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **LELIABELLONI@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C426CA176C6F46A07A382A71D8B47BA1F74FCF47E94192EF9C923BAE9E9

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

629e362b-814e-400a-bcd3-393b037d2e8b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

